



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS - FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535, 3º e 4º andar - Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80530-906 - E-mail: nucleojustica4.0@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 351.1 para instruir os Autos nº 0003000-23.2018.8.16.0174 (PROJUDI), movido por INSTITUTO ÁGUA E TERRA (CNPJ 68.596.162/0001-78) em face de ESPÓLIO DE IVANOR DACHERI (CPF 606.490.629-49) representado por EDUARDO DACHERI (CPF 077.172.799-24), procedo à AVALIAÇÃO do seguinte bem, Fração ideal correspondente à 114.749,50m² (averbação R.6) do imóvel de Matrícula nº 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, INCRA 724.041.000.574-0, CAR: PR-4108502-CDDD370635F049BDB33575C210E8A716.

REGISTRO DE IMÓVEIS	CNM: 088476.2.0005672-80
1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná Praça Alvir Riesenber, 85 - Fone: 22-2145	FICHA
TITULAR: IBELMAR SELEME CPF 006394009-49	REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 5672
	SUBSCRIÇÃO
MATRÍCULA (5672) - 07 de junho de 1983.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais medindo 352.515,50m ² (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRA - DOS), dentro de uma área maior com 1.210.000m ² , situada no lugar denominado São Miguel - Fazenda São Manoel - Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - com 1.605,00 mts., dividindo com terreno de Waldomiro Laskoski; AO SUL - com 1.747,00 mts., dividindo com terreno de Justino da Cruz; AO LESTE - com 745,00 mts., dividindo com terreno de Herdeiros de Pedro Lascoski; AO OESTE - com 729,95 mts., dividindo com terras de Industrias Pedro N. Pizzato S/A.- INCRA 724.041.000.574-0.- PROPRIETÁRIO: AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA (já falecida).-REGISTROS ANTERIORES: 35.177 e 35.120, fls.172 e 173 do livro 3-AK, deste Ofício.-O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>	

há.- Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, em 14.03.2.005, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 323639, do I.A.P., em 14.10.2.005.- OBS.: O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: IVAN DACHERY, a fração de 114.749,50m²; IVANOR DACHERY a fração de 114.749,50m²; PEDRINHO DACHERY, a fração de 61.508,25m²; e DEONIR BISATO, a fração de 61.508,25m².- EM COMUM ENTRE SI.- Dentro da área maior de 1.210.000,00m².- As partes assumem integral

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a NBR 14.653-2 / 2011 (Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis Urbanos) e a RESOLUÇÃO Nº 1.066 / 2007 do COFECI. Informo, ainda, que o presente trabalho foi acompanhado de profissional técnico devidamente capacitado e credenciado ao Cadastro Nacional de Avaliador Imobiliário - CNAI.

2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos



Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização. O tratamento dos dados coletados, foi adotado o procedimento de inferência estatística com o objetivo de garantir maior consistência, imparcialidade e precisão à estimativa do valor de mercado.

3. BEM A SER AVALIADO: Fração ideal de 114.749,50m² de uma área de terras rurais medindo 352.515,50m², dentro de uma área maior com 1.210.000m², situada no lugar denominado SÃO MIGUEL - FAZENDA SÃO MANOEL - Município de General Carneiro, na comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com demais confrontações, medições e características na matrícula 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, INCRA: 724.041.000.574-0. CAR: PR-4108502-CDDD-3706-35F0-49BD-B335-75C2-10E8-A716. Obs.: Trata-se de área rural com predominância de pasto e capoeira e topografia levemente ondulada.

Localização Geográfica: 26°25'18.5"S 51°24'34.4"W – Município de General Carneiro/PR.



VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL



IDENTIFICAÇÃO APROXIMADA DA ÁREA COM BASE NO INCRA - SICAR

4. AVALIAÇÃO: A fim de se determinar o valor do avaliando elaborou-se um espaço amostral composto por 10 (dez) elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:



Nº	VALOR OFERTA	ÁREA TOTAL	FATOR ÁREA	VALOR UNITÁRIO
	AVALIANDO	11,47	1,00	
1	5.500.000,00	226,00	1,45	24.336,28
2	2.100.000,00	145,20	1,37	14.462,81
3	22.000.000,00	470,30	1,59	46.778,65
4	2.800.000,00	81,55	1,28	34.333,08
5	875.000,00	67,76	1,25	12.913,22
6	24.000.000,00	375,10	1,55	63.982,94
7	235.000,00	4,80	0,90	48.958,33
8	8.400.000,00	726,00	1,68	11.570,25
9	8.000.000,00	230,00	1,45	34.782,61
10	5.000.000,00	220,22	1,45	22.704,57

O valor do avaliando foi obtido por inferência estatística por meio de regressão linear, conforme dados apresentados no Anexo II – Relatórios estatísticos e regressão linear.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de inferência estatística e regressão linear, utilizando método comparativo direto de dados de mercado, vistoria, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, **avalio a fração ideal correspondente à 114.749,50m² por R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.



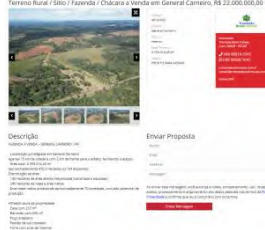


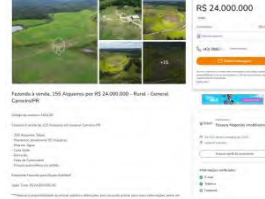

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



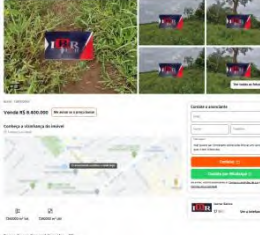

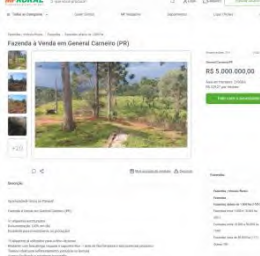
ANEXO I

Pesquisa de Mercado



	<p>AMOSTRA 01 https://www.casanovaimoveisfx.com.br/imovel/3141021/fazenda-venda-general-carneiro-pr-12-km-de-estrada-de-chao Valor: R\$ 5.500.000,00 Área total: 226 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 02 https://imovago.com.br/imovel/40163868 Valor: R\$2.100.000,00 Área total: 145,20 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 03 https://imovago.com.br/imovel/40161903 Valor: R\$22.000.000,00 Área total: 470,30 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 04 https://www.camineimoveis.com.br/imovel/venda/areas-rurais/general-carneiro-pr/area-rural/fazenda-a-venda-no-municipio-de-general-carneiro-palmas-pr/502140 Valor: R\$2.800.000,00 Área total: 81,55 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 05 https://www.camineimoveis.com.br/imovel/venda/areas-rurais/general-carneiro-pr/area-rural/chacara-a-venda-no-jangada--general-carneiro--pr/842143 Valor: R\$875.000,00 Área total: 67,76 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 06 https://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guarapuava/terrenos/fazenda-a-venda-155-alqueires-por-r-24-000-000-rural-general-carneiro-pr-1502216788?lis=listing_1100 Valor: R\$24.000.000,00 Área total: 375,10 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 07 https://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guarapuava/terrenos/mas-de-48-mil-m-de-terra-com-preco-de-liquidacao-economize-mais-de-r-107-mil-direto-1506032124?lis=listing_1100 Valor: R\$235.000,00 Área total: 4,80 hectares</p>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDGF LPUN7 PGMCL AHKHU

	<p>AMOSTRA 08 https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-em-general-carneiro-pr-3035859144.html?n_src=Listado&n_pg=1&n_pos=1 Valor: R\$8.400.000,00 Área total: 726,00 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 09 https://www.mfrural.com.br/detalhe/848720/fazenda-de-230-hectares-em-general-carneiro-pr?srsId=AfmBOopRh6U2ip1hy313FmOjIdC0u13SZ9X4kzSbArnjd0pMnWvYVuzb Valor: R\$8.000.000,00 Área total: 230 hectares</p>
	<p>AMOSTRA 10 https://www.mfrural.com.br/detalhe/882354/fazenda-a-venda-em-general-carneiro-pr Valor: R\$5.000.000,00 Área total: 220,22 hectares</p>



ANEXO II

Relatórios estatísticos e regressão linear



1) **INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Autor:	0003000-23.2018.8.16.0174
Modelo:	MCDDM
Tipologia:	Imóveis Rurais

2) **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	10
Dados utilizados no modelo:	10

3) **DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:**

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Area total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em há	Sim
Fator área	Numérica	Proxy		Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim

4) **ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:**

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Area total	4,80	726,00	721,20	254,69
Fator área	0,90	1,68	0,78	1,40
Valor total	235.000,00	24.000.000,00	23.765.000,00	7.891.000,00

5) **COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:**

Estatísticas do modelo	Estatística
Coefficiente de correlação:	0,9921592 / 0,7767421
Coefficiente de determinação:	0,9843799
Fisher - Snedecor:	220,57
Significância do modelo (%):	0,00

6) **NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:**

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	80%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	80%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

7) **OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:**

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) **ANÁLISE DA VARIÂNCIA:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,000	2	0,000	220,570
Não Explicada	0,000	7	0,000	
Total	0,000	9		



9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):**

$1/\text{Valor total} = -3,479576681\text{E-}05 + 2,421373817\text{E-}06 * \ln(\text{Area total}) + 3,174028115\text{E-}05 / \text{Fator área}$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Area total	ln(x)	5,41	0,10
Fator área	1/x	7,35	0,02
Valor total	1/y	-6,43	0,04

11) **CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:**

Variável	Alias	x1	x2	y
Area total	x1	0,00	-1,00	-0,93
Fator área	x2	-1,00	0,00	0,96
Valor total	y	-0,93	0,96	0,00

12) **CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:**

Variável	Alias	x1	x2	y
Area total	x1	0,00	0,99	0,90
Fator área	x2	0,99	0,00	0,94
Valor total	y	0,90	0,94	0,00

13) **TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK**

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-20,5731%	-0,204100	0,00210700
2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	10,4997%	0,272812	0,00504500
3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-45,8272%	-0,113660	0,00177200
4	0,00000000	0,00000100	0,00000000	-84,3290%	-1,643333	0,51387100
5	0,00000100	0,00000100	0,00000000	29,5710%	1,844018	0,73763900
6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,9207%	0,043016	0,00013400
7	0,00000400	0,00000400	0,00000000	-0,3313%	-0,076928	23,01301000
8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	59,5298%	0,386689	0,10331500
9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-109,3641%	-0,745919	0,02657000
10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	21,7545%	0,237403	0,00330800



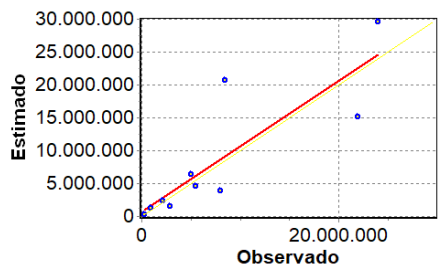
14) **TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-3**

Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciadoras a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolção	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior e b) o valor estimado não ultrapasse 30 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

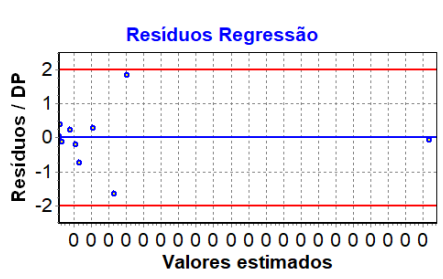


15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

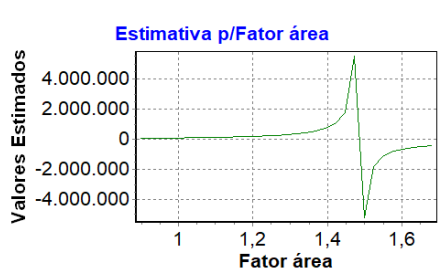
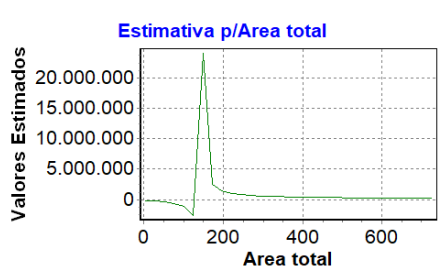
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:



17) **TABELA DE DADOS - AMOSTRA:**

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Area total	Fator área	Valor total
1		226,00	1,45	5.500.000,00
2		145,20	1,37	2.100.000,00
3		470,30	1,59	22.000.000,00
4		81,55	1,28	2.800.000,00
5		67,76	1,25	875.000,00
6		375,10	1,55	24.000.000,00
7		4,80	0,90	235.000,00
8		726,00	1,68	8.400.000,00
9		230,00	1,45	8.000.000,00
10		220,22	1,45	5.000.000,00

18) **ESTIMATIVAS DE VALORES:**

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	330.109,24	5,85%	
Valor Médio	350.628,11	-	III
Valor Máximo	373.866,85	6,63%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Area total	11,47	Não
Fator área	1,00	Não

19) **VALOR ARREDONDADO:**

R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)



ANEXO III

Documentação do Imóvel



CNM: 088476.2.0005672-80

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	FICHA 5672
1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná Praça Alvir Riesenbergh, 65 - Fone: 27-3246	MATRÍCULA N.º 5672	RUBRICA
TITULAR: IBELMAR SELEME CPF 008194009-49		
LIVRO N.º 2		

MATRÍCULA (5672) - 07 de junho de 1983.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais medindo 352.515,50m²(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), dentro de uma área maior com 1.210.000m², situada no lugar denominado São Miguel - Fazenda São Manoel - Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - com 1.605,00 mts., dividindo com terreno de Waldomiro Laskoski; AO SUL - com 1.747,00 mts., dividindo com terreno de Justino da Cruz; AO LESTE - com 745,00 mts., dividindo com terreno de Herdeiros de Pedro Lascoski; AO OESTE - com 729,95 mts., dividindo com terras de Industrias Pedro N.Pizzato S/A.-INCRA 724.041.000.574-0.-PROPRIETÁRIO: AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA (já falecida).-REGISTROS ANTERIORES: 35.117 e 35.120, fls.172 e 173 do livro 3-AK, deste Ofício.-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-1/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos, Bel. Oseimar K. Ribas, desta cidade, dos Autos N.º359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 05/11/1980, do Dr. Clotário de Macedo Portugal Neto, MM. Juiz da Comarca, foi partilhado aos herdeiros: "ROZELI DE FÁTIMA BARBOSA", "MARIA GORETE BARBOSA", "ARLETE LASCOSKI BARBOSA", "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA" todos brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., pela importância de R\$24.000,00- Sem condições a fração de 106.482,50m², do imóvel objeto desta matrícula. As partes assumem integral responsabilidade sobre as medidas e confrontações constantes desta matrícula, de acordo com o Artigo 21, § 1º do Provimento 260, de 16.12.1975, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Protocolo 1-B, fls.38v, sob N.º7.679, Custas - R\$ 9.000,00 (- R\$450,00, devidos à CFC).-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-2/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos, Bel. Oseimar K. Ribas, desta cidade, dos Autos N.º359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 14/06/1982, do Dr. Lauro Laertes de Oliveira, MM. Juiz Substituto da Comarca, foi partilhado a "DIVONZIR FERREIRA BARBOSA", viúvo-meeiro; "ROZELI DE FÁTIMA BARBOSA", "MARIA GORETE BARBOSA", "ARLETE LASCOSKI BARBOSA", "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA"; todos brasileiros, solteiras, menores, residentes no Município de General Carneiro-PR., pela importância total de R\$200.000,00 - Sem condições a fração de 246.033m²., do imóvel objeto desta matrícula, sendo 123.016,50m², para o viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, e 24.603,30m², para cada um dos demais herdeiros.-Obs. Ficando o imóvel com 352.515,50m², objeto desta matrícula assim distribuído: Ao Viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, a fração de 123.016,50m²; e, aos demais herdeiros, a fração de 45.899,80m²., para cada um.-Protocolo 1-B, fls.38v, sob N.º7.679, Custas - R\$12.000,00 (- R\$600,00, devidos à CFC).-O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-3/5672 - 12 de janeiro de 1984.-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.151v, livro N.º30-N, em 24/11/1983, nas

MATRÍCULA N.º 5672

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartorio.pr.com.br/validador/ e CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: 05UAGREG
Consulta disponível por 30 dias



CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

Notas do Tabelação, Ariomar Emilio Huergo, de Gal. Carneiro-PR: DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, retro identificado, vendeu a "PEDRINHO DACHERY" e "DEONIR BISATTO", brasileiros, casados, ervateiros, residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., portador da CI RG Nº 111R/363.250-SC e 11R/546.523-SC., inscritos nos CPF/MF nºs. 136.742.709-06 e 339.492.559-15, respectivamente, pela importância de R\$ 1.230.000,00 - A fração de 123.016,50m², no imóvel objeto do R-2/5672, constante desta matrícula, a qual para efeito do imposto de transmissão inter vivos foi avaliado em R\$ 1.500.000,00.- Protocolo 14B, fls. 151v, sob Nº 10.776, Custas: Serventia-R\$ 24.320,00, CPC-R\$ 1.280,00, FP-R\$ 5.120,00, Associações-R\$ 96,00, total-R\$ 30.816,00.- O OFICIAL: *Shirley*

R-4/5672 - 05 de novembro de 1.998.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 26.10.98, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 392/92 de Indenização (em fase de execução de sentença), requerida por MARILDA SALETE ROTA ROSSETI contra DEONIR BISATTO.- Portanto fica penhorado a fração de 61.508,25m², de propriedade de DEONIR BISATTO, nos respectivos autos.- Protocolo 14-E, fls. 34 v^o, sob nº 28.300.- C. R\$. 97,02 - 1.293,60 - *Shirley*

ESCREVENTE:

R-5/5672 - 17 de outubro de 2.005.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 034/27, do livro 58-N, em data de 15/03/2005, pelo Tabelação Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro - PR; ROSELI DE FÁTIMA BARBOSA DE PAULA e seu marido DIRCEU DE PAULA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de bens, em data de 15.03.93, conforme Termo lavrado às fls. 004 e v^o, do livro 15, sob nº 1.326 do Cartório do Reg. Civil de Gal. Carneiro - PR; ele caixa, C.I. RG nº 4.808.143-6-SSP-PR, CPF nº 741.736.939-15, ela do lar, C.I. RG nº 5.311.658-2-SSP-PR, CPF nº 847.090.579-15, residentes e domiciliados à Rua Lauro Inocêncio Muller, s/nº, em Gal. Carneiro - PR; MARIA GORETE BARBOSA, brasileira, solteira, maior de idade, C.I. RG nº 6.977.544-6-SSP-PR, CPF nº 028.831.979-62, residente e domiciliada no Distrito de Iratim, em Gal. Carneiro - PR; ARLETE LASCOSKI BARBOSA, brasileira, solteira, do lar, C.I. RG nº 6.136.632-6-SSP-PR, CPF nº 937.923.529-15, residente e domiciliada na Auto Via João Paulo Reolon, s/nº, nesta cidade; MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA DE CAMPOS e seu marido EDSON VANDERLEI DE CAMPOS, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, em data de 22.10.94, conforme Termo lavrado às fls. 104 v^o, do livro 15-B, sob nº 1.426 do Cartório do Reg. Civil de Gal. Carneiro - PR; ele vendedor, C.I. RG nº 4.522.867-3-SSP-PR, CPF nº 853.522.509-97, ela C.I. RG nº 6.176.586-7-SSP-PR, CPF nº 917.017.599-34, residentes e domiciliados na Rua Francisco Deluski, 27, Bairro Vice-King, em Porto União - SC; ROZENI APARECIDA BARBOSA, brasileira, solteira, costureira, C.I. RG nº 5.279.143-0-SSP-PR, CPF nº 807.740.249-68, residente e domiciliada na Auto Via João Paulo Reolon, nesta cidade, no ano todos representados por seu bastante procurador: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, técnico contábil, C.I. RG nº 4.277.545-2-SSP-PR, CPF nº 592.472.319-49, residente e domiciliado na Rua João Dissenha, nº 180, em Gal. Carneiro - PR; venderam a "IVAN DACHERY", brasileiro, solteiro, maior de idade, industrial, C.I. RG nº 4.253.889-2-SSP-PR, CPF nº 592.418.889-20

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriosp.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: GSUAGH8G
Consulta disponível por 30 dias



CNM: 088476.2.0005672-80

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral
5672
MATRÍCULA N.º

Ficha
1/5672
Rúbrica

Residente e domiciliado à Rua Dr. Lauro Muller Soares, s/nº, em General Carneiro - PR; e **"IVANOR DACHERY"**, brasileiro, solteiro, industrial, C.I. RG nº 3.955.560-ISSP-PR, CPF nº 606.490.629-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Luro Muller Soares, s/nº, em Gal. Carneiro - PR; e Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 229.499,00m²**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, Pela importância de R\$.3.700,00.- **ANUENTE:** PEDRINHO DACHERY, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG nº 11R/363.250-SSP-SC, CPF nº 136.742.709-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Augusto Moura Maciel, s/nº, Bairro São Miguel, em Gal. Carneiro - pr; Recolheu GR-ITBI, no valor de R\$.R\$.79,00 em 03.02.2.005, 2% sobre R\$.3.950,00; Certidões Negativas nºs 1795667-75, 1774812-66, de 03.03.2.005; da Rec. Estadual do Paraná, Via Internet; Recolhido o **FUNREJUS**, conforme guia nº 198/00600270-3, no valor de R\$.7,40; **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**.- Conforme constou na Escritura; **Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.468.927-5**; Apresentou os comprovantes de pagamento dos ITR, dos últimos 05 anos.- **INCRA Nº 724041.000574-0** - Denom.: Faz; São Miguel, Gal. Carneiro - PR; Mód. Fiscal 24,0 há; nº Mód. Fiscais: 1,46; FMP: 3,0 HÁ. Classif.: pequena propriedade; **área total: 35,2 há.**- Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, em 14.03.2.005, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 323639, do I.AP., em 14.10.2.005.- **OBS.:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **IVAN DACHERY**, a fração de 114.749,50m²; **IVANOR DACHERY** a fração de 114.749,50m²; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de 61.508,25m²; e **DEONIR BISATO**, a fração de 61.508,25m².- **EM COMUM ENTRE SI.**- Dentro da área maior de 1.210.000,00m².- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constates da presente matrícula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo s-F, fls. 31 vº, sob nº 37.483.- C.1.260,000 VRC - R\$.32,30.-
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:
R-6/5672 - Protocolo nº 50.334, em 04/02/2013.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 05 a 06, livro 69-N, em 12/12/2012, nas notas do Tabelião Ariomar Emilio Huergo, da cidade de General Carneiro - PR, **IVAN DACHERY**, brasileiro, solteiro, maior de idade, que declara não manter união estável, industrial, portador da C.I. RG nº 4.253.889-2/SSP/PR e inscrito com CPF/MF 592.418.889-20, residente e domiciliado à rua Dr Lauro Muller Soares, nº 37, Bairro Monte Castelo, na cidade de General Carneiro - PR, vendeu a **"MARCIA APARECIDA DA SILVA"**, brasileira, solteira, maior de idade, que declara não manter união estável, portadora do RG nº 5.985.643-0/SSP/PR e inscrita com CPF/MF nº 847.089.809-49, residente e domiciliada à rua Dr. Lauro Muller Soares, nº 37, Bairro Monte Castelo, na cidade de General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$ 5.700,00.- Sem condições, **somente a fração 114.749,50m² de propriedade de Ivan Dachery**, da presente matrícula.- **OBS:** com a presente aquisição o imóvel ficou assim dividido: **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, com a área de **114.749,50m²**, **IVANOR DACHERY**, a fração **114.749,50m²**; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de **61.508,25m²**; e **DEONIR BISATTO**, a fração de **61.508,25m²**.- Apresentou os documentos: GR

MATRÍCULA Nº

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: GSUAGH8G
Consulta disponível por 30 dias



CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

ITBI aos 06.12.2.012, R\$ 114,00 inter vivos 2% sobre R\$ 5.700,00, município de General Carneiro PR; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF nº 0.468.927-5 certidão nº 35E4.6F03.16BE.1D75, área total de hectares 35,2 ha, expedida em 29.01.2.013, via Internet, válida até 28/07/2013; Apresentou o CCIR 2006, 2007, 2008 e 2009, devidamente quitado, área total 35,2000 ha, INCRA nº 724.041.000.574-0; Certidão negativa de débitos Estadual; Certidão expedida pelo Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Recolhido Funrejus conforme guia nº 12024861630238100 R\$ 11,40, quitada aos 12.12.2.012; Apresentou certidão Negativa do IAP; Certidão Negativa, expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória; Certidão da justiça federal da 4ª região, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 17605275/2013, expedida pelo site do TST em 04/02/2013, válida até 02/08/2013.-

EMITIDO A DOI PELO TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS.- Tudo conforme constou na Escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.260,00 - VRC - R\$ 177,66 - Selo R\$ 2,69 - Arquivo R\$ 0,99 - Prenotação R\$ 1,41.- União da Vitória, 04 de fevereiro de 2013.-

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE:

AV-7/5672 - Protocolo 56.706 de 26.04/2.016. Confirme requerimento Firmado pela Sra. Vanderleia Bet, OAB-SC 33.430, na qualidade de procuradora da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, sociedade cooperativa, com sede na Av. Fernando Machado, nº 2580-D, Bairro Passo dos Fortes, em Chapecó - SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.305.235/0001-19, mais a Certidão, fornecida pela 2ª Secretaria Cível desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná devidamente assinado pelo Sr. Denner José Teixeira, Técnico Judiciário, datado de 01 de abril 2.016; De acordo com o Contido no Artigo 615-A do CPC, que fora ajuizada os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, distribuído em 23 de janeiro de 2.015 (distribuição nº 163/2015, livro nº 44) autuado sob nº 0000533-76.2015.8.16.0174, no sistema Processo Virtual - PROJUDI, em que exequente: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA e executado: IVNOR DACHERI e ROCILDA DE PAULA ARAUJO; Portanto fica dado a PUBLICIDADE no imóvel, sobre os referidos autos. Valor Atribuído a causa: R\$11.984,09.- Recolhido o funrejus, no valor de R\$23,97, conforme guia nº 2400000001488828-2, devidamente quitado, arquivado neste Ofício; Do que para consar e produzir os efeitos de Direito, Fiz a presente averbação e dou fe.- C. 68,80 - 373,000 VRC - Selo: R\$4,40 - Arquivo: R\$1,27 - Prenot. R\$1,82.- União da Vitória, 27 de Abril de 2.016.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

R-8/5672 - Protocolo nº 60.577, de 25/06/2018.- Conforme Mandado de Penhora e avaliação, expedido em data de 10/10/2017, pela 2ª Vara Cível de União da Vitória - PR, assinado digitalmente por Jaison Renan Rucinski - Chefe de Secretária, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0007635-81.2017.8.16.0174, em que é Exquente AUGUSTIN & CIA LTDA e Executado IVANOR DACHERI.- Valor: R\$ 7.913,80.- Portanto fica PENHORADO, somente a fração de 114.749,50m² do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ivanor Dacheri.- Avaliação: R\$100.000,00.- Recolhido FUNREJUS, conforme guia nº 140000000372664-0, no valor de R\$ 15,83, 0,2% sobre R\$ 7.913,80, devidamente quitada.- C. 378,00 VRC - R\$72,95

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: GSUAGREG
Consulta disponível por 30 dias



CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

desta cidade de União da Vitória - PR; mais Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.069, do Livro nº70-N, em data de 10/12/2013, nas notas do Serviço Distrital de General Carneiro - PR, que tem como outorgantes e reciprocamente outorgados: **IVAN DACHERY** e de outro lado **MARCIA APARECIDA DA SILVA**.- Que o regime a ser adotado para o casamento será o da completa e absoluta **SEPARAÇÃO DE BENS**.- Conforme registro auxiliar nº **4.669**, deste Ofício.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$1,23 (RECEITA 25).- C. 20,00 VRCEXT - R\$4,92 - ISS R\$0,15 - FUNDEP R\$0,25 - Selo Funarpen: 1243J.6MqPI.IkYyO-MQ8t3.J4WrW - Isento.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-----
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: Rafael Reisdorfer
AV-13/5672 - Protocolo sob nº 71.197, de 23/06/2022.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 197 a 199, Livro 119-N, em 15/05/2022, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR; mais Certidão de Casamento de **IVAN DACHERY** e **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar, casamento matrícula sob nº 082750 01 55 2014 2 00019 102 0002239 33, realizado sob regime de **SEPARAÇÃO DE BENS** em 10/01/2014, pelo Serviço Distrital de General Carneiro - PR.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$3,69 (RECEITA 25).- C. 60,00 VRCEXT - R\$14,76 - ISS R\$0,44 - FUNDEP R\$0,74 - Selo Funarpen: 1243J.6MqPI.IkGyO-MQbDu.J4WrY - Isento.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-----
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: Rafael Reisdorfer
R-14/5.672 - Protocolo 71.158, de 20 de junho de 2022.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 197 a 199, Livro 119-N, em 15/05/2022, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR, em que: **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, casada com **IVAN DACHERY**, pelo regime da Separação de Bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, em data de 10/01/2014, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 082750 01 55 2014 2 00019 102 0002239 33, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de General Carneiro - PR, emitida em 28/06/2021; e conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 4.669, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória - PR, em 27/01/2014; brasileiros, capazes, ela com 50 anos de idade, nascida aos 17/04/1972, natural de Campos Novos - SC, empresária, filha de Hozana Rogério da Silva e Marlene Didone da Silva, portadora da C.I.RG nº 5.985.643-0/II-PR, expedida em 22/06/2016, e inscrita no CPF/MF sob nº 847.089.809-49, ele com 52 anos de idade, nascido aos 14/04/1970, natural de Ponte Serrada - SC, empresário, filho de Pedrinho Dachery e Iracema Rosa Dachery, portador da C.I.RG nº 4.253.889-2/SESP-PR, expedida em 05/01/1985, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.418.889-20, residentes e domiciliados na Rua Dr. Lauro Muller Soares, nº 37, na cidade de General Carneiro - PR; vendeu à "**GABRIEL DA SILVA DACHERY**", brasileiro, capaz, que se declara solteiro, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 108316 01 55 2001 1 00028 264 0021965 09, do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Porto União - SC, emitida em 02/08/2017, sem vínculo que configure união estável, com 20 anos de idade, nascido aos 25/07/2001, natural de Porto União - SC, agricultor, filho de Ivan Dachery e Rejane de Fátima da Silva, portador da C.I.RG nº 8.037.815/SSP-SC, expedida em 21/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob nº 101.456.279-18, residente e domiciliado na Linha São Pedro, Zona Rural, da cidade de General Carneiro - PR.-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartorioespt.com.br/validador/ o CNM: 08.847-6
e o código de verificação do documento: **GSUAGREG**
Consulta disponível por 30 dias



Página: 6/10



CNM: 088476.2.0005672-80

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral
MATRÍCULA N.º <u>5672</u>

Ficha
3/5672
Rubrica

Pela importância de R\$50.000,00 pago anteriormente, em moeda corrente e legal do país, em dinheiro, em caráter pró-soluto, de cuja quantia a outorgante vendedora, confessa haver recebido e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum, sob qualquer pretexto, forma ou fundamento.- Sem condições, a fração de **114.749,50m²** do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBS:** Com a presente aquisição o imóvel ficou assim dividido: **GABRIEL DA SILVA DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **IVANO DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de **61.508,25m²**; e **DEONIR BISATTO**, a fração de **61.508,25m²** do imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 11/05/2022, R\$1.000,00, inter-vivos 2% sobre R\$50.000,00, e **FUNREJUS**, quitado em 11/05/2022, guia 14000000049791801-1, no valor de R\$100,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) da Justiça do Trabalho, expedida(s) pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos do Instituto Água e Terra - IAT.- CCIR 2021, devidamente quitado, **INCRÁ** sob n.º **724.041.000.574-0**, Área total: 35,2000ha; Indicações para localização do imóvel rural: Fazenda São Miguel; n.º de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 24,0000ha; n.º de Módulos Fiscais: 1,4600; FMP: 3,00ha; Titular (declarante): Pedrinho Dachery.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 83CC.AD4F.76D6.876D, emitida pela Receita Federal (via internet) em 29/03/2022 e válida até 25/09/2022, **NIRF** n.º **0.468.927-5**.- Que excluiu a necessidade de apresentação das certidões de feitos ajuizados, estando ciente as partes da possibilidade de sua obtenção prévia, bem como dos termos do que estabelece o art. 61 da referida lei 13.097/2015; que o comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Receita Federal da Outorgante Vendedor Marcia Aparecida da Silva; sendo que o mesmo foi devidamente orientado da importância da referida certidão, e que responderá, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, código(s) HASH: 7c99.64c2.37e3.d2c4.d926.6d21.6ec6.e522.9b4f.fe4d (vendedora), d348.ea2c.c770.cade.d143.5780.c373.9b03.66a0.dc7d (comprador), expedida(s) em 23/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R\$1.060,75 - Prenotação R\$2,46 - Arquivo R\$1,72 - ISS R\$31,95 - FUNDEP R\$53,25 - Selo Funarpen: 1243V.hLqPp.rDma2-mOq2n.ejPjr - R\$5,95 - Total R\$1.156,08.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE:
AV-15/5.672 - Protocolo 71.198, de 23 de junho de 2022.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls.

MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ @ CNS: 08.847-6
e o código de Verificação do documento: G5UAGREG
Consulta disponível por 30 dias



Página: 7/10



CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

197 a 199, Livro 119-N, em 15/05/2022, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR; mais Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, imóvel cadastrado em 12/04/2022, com Protocolo **PR-4108502-CDDD.3706.35FO.49BD.B335.75C2.10E8.A716**, com situação **ATIVO**.- Do que para constar e produzir os feitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$19,37 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R\$77,49 - ISS R\$2,32 - FUNDEP R\$3,87 - Selo Funarpen: 1243V.hlgPp.rDAa2-mOqzO.ejPjK - R\$5,95.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-----
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: Rafael Reisdorfer

AV-16/5.672 - Protocolo nº 71.219, de 24/06/2022.- Conforme requerimento Assinado digitalmente por Sergio Simão dias (Procurador do Estado), em 02/06/2022, na cidade de Curitiba - PR; mais Certidão de Prenotação, assinada digitalmente em 15/06/2022, por Adão Alvarino Soares, (Escrivão), da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, vem através deste, com Fulcro no artigo 828 (anterior artigo 615-A) do Código de Processo civil, requerer a averbação do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Pedrinho Dachery e sua mulher Iracema Rosa Dachery, da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob nº 0000455-15.1997.8.16.0174, proposta por **ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 76.416.940/0001-28)**, em face de **ALTAIR ROBERTO DE MELO (CPF nº 375.845.109-49)**, **COMPENSADOS IRAPURU LTDA (CNPJ nº 00313.046/0001-60)** e **VALMOR DACHERY (CPF nº 531.172.559-15)**, SITUADO EM 22/09/1997, a qual versa sobre a cobrança de uma Escritura Pública de Confissão, Composição de Dívida, no valor de R\$75.000,00, tendo como valor atualizado de **R\$10.930.115,83**, em 11/01/2022.- Certifica ainda, que em data de 13/01/2022 foi lavrado termo de penhora no rosto dos autos de Inventário sob nº 0000954-54.2021.8.16.0207, dos bens deixados por PEDRINHO DACHERY E IRACEMA ROSA DACHERY, sobre eventuais direitos hereditários que o executado VALMOR DACHERY venha a receber na qualidade de herdeiro suficiente para a garantia do débito.- E para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- isento de **FUNREJUS**, de acordo com o artigo 3º, conforme item b-19, da lei 12.604/99.- C. Nihil.- Selo funarpen **1243J.6MQPI.IkbyO-MQbwt.J4Wrt**.- Isento.- União da Vitória, 24 de junho de 2.022.-----
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: Muniz Wille de Aguiar

R-17/5672 - Protocolo 74.365 de 29/08/2.023. **PARTILHA:** Conforme **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 04.12.1.997, Cartório Cível, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos, desta Comarca, extraído dos autos de Separação Consensual sob nº 495/97, em que são partes: **DEONIR BISATTO, CPF nº 339.492.559-15**, brasileiro, industrial, C.I. RG nº 17R/546.523-SC, nascido em Ponte Serrada - SC, nascido em 13.05.1.954, filho de Domingos Jacob Bisatto e Modesta Bison Bisatto, e **SALETE MARIA ANGELA PAGLIA, CPF nº 571.781.609-00**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 4.201.739-8-SSP-PR, natural de Faxinal dos Guedes, SC, nascida no dia 29 de julho de 1.954, filha de Iracema Paglia, Foi **DECRETADA A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS MESMOS**, conforme sentença de 18/11/1997, o qual Transitou em julgado em 03.12.1.997, passando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: "**SALETE MARIA ANGELA PAGLIA**", (Averbação de Separação na Cert. de casamento Matrícula 082750 01 55 1977 2 00010 075 0000097 18 do Reg. Civil de General Carneiro - PR, (Cert. de 21.02.2020), ficando o imóvel, objeto da presente matrícula, a pertencer na proporção de **30.754,125m2 PARA CADA UM**, ou seja: **DEONIR BISATTO, a fração de 30.754,125m2, E SALETE MARIA ANGELA PAGLIA, a fração de 30.754,125m2.- EM COMUM ENTRE SÍ E COM OUTROS**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: 05UAGHEG
Consulta disponível por 30 dias



CNM: 088476.2.0005672-80

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

CNM: 088476.2.0005672-80

Registro Geral	Ficha 475672
	Matrícula
MATRÍCULA N.º 5672	

PROPRIETARIOS.- Imóvel foi atribuído pelas partes em R\$.2.542,00,- Recolheu GR-PR, Imposto Doações ITCMD, no valor de R\$.135,76 (excesso de meação), Declaração nº 202000027443-2 - SISTEMA ITCMD WEB-PR; Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o Art. 3º, item B-8, da lei 12.604 de 02.07.99.- **OBS.:** Imóvel avaliado pela importância de R\$.2.542,00; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: 1075.C26F.8*2FA4C3, da Rec. Federal, de 05.07.2.023, válida até 01.01.2.0234.- Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R., **SITUAÇÃO ATIVO**, conforme consulta nesta data.- **CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data.- **EMITIDO A D.O.I.** Emplimentos: C.1.260,00VRCext - R\$.309,96 - ISS: R\$.9,42 - FUNDEP: R\$.13,71 - Selo: R\$.8,00, código: .- União da Vitória, 14 de setembro de 2.023.-.---.---.---

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
OBSERVAÇÃO: O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido:
GABRIEL DA SILVA DACHERY, a fração de 114.749,50m2; **IVANOR DACHERY**, a fração de 114.749,50m2; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de 61.508,25m2 e **DEONIR BISATTO**, a fração de 30.754,125m2 e **SALETE MARIA ANGELA PAGLIA**, a fração de 30.754,125m2.- **EM COMUM EM TER SI.**- União da Vitória, 14 de setembro de 2.023.-.---.---.---

R-18/5672 - Protocolo 74.516 de 18/09/2.023.- **ADJUDICAÇÃO:**
Conforme **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida em data de 30 de outubro de 2.020, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, Cartório Cível e Anexos, Adão Alvarino Soares, Escrivão, devidamente assinado pelo Dr. Luis Mauro Lindenmeyer Eche, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de Ação Ordinária de indenização sob nº 392/1992 e unificado nº 182-12.1992.8.16.0174 em que é autora: **MARILDA SALETE ROTA ROSSETTI em face de DEONIR BISATTO**, CPF nº 339.492.559-15, Foi adjudicado em favor de **"DEONEI BISATTO"**, brasileiro, solteiro, declara não possuir nenhum vínculo que configure união estável, Certidão de nascimento Matrícula nº 082750 01 55 1981 1 00026 282 0001978 01 do Cartório de General Carneiro - PR, nascido em 30.06.1.981, em General Carneiro - PR, filho de Deonir Bisatto e de Salete Maria Bisatto, do comércio, portador da C.I. RG nº 6.872.534-8-SSP-PR de 16.09.1.999, CPF nº 031.666.569-01, residente e domiciliado na Localidade de Iratym, em Pouso Bonito, interior de General Carneiro - PR.- Arrematado pela importância de R\$.805.000,00 (Em conj. com outros móveis e imóveis).- **SOMENTE A FRAÇÃO DE 30.754,125M2, DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.-** Imóvel esse avaliado em R\$.9.531,00.- (R\$.7.500,00 o alqueire); Auto de Adjudicação, firmado em 28 de março de 2.018, na presença do Dr. Elvis Jakson Melnisk, Juiz de Direito Substituto, desta Comarca.- Tudo de acordo com a sentença proferida pelo Dr. Luis Mauro Lindenmeyer Eche, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, desta Comarca de União da Vitória - PR, em 09.11.2.017.- Recolheu GR-ITBI, no valor de R\$.13.039,24,

MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartorioepr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: 05UAGREG
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDGF LPUN7 PGMCL AHKHU

CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

devidamente quitado em 23.04.2.020, 2% sobre R\$.651.962,00 e no valor de R\$.990,00, quitado em 23.04.2.020 (em conjunto com outros imóveis).- Recolheu FUNREJUS, no valor de R\$.19,06, conforme guia 14000000009669670-8, devidamente quitado, arquivado neste ofício, 0,2% sobre R\$.186.527,16.- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: F004.9248.CGBE.C9F6, da Rec. Federal, em 29.08.2.023, válida até 25/02/2.024; Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R., SITUACAO ATIVO, conforme consulta em 05.02.2.021.- **EMITIDO A D.O.I. CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data C. 1.260,00VRCEXT - R\$.309,96 - ISS: R\$.9,40 - FUNDEP: R\$.15,71 - Selo: R\$.8,00, código: **SFR12z5wVCG45zHXJV1243q**.- União da Vitória, 22 de setembro de 2.023.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
AV-19/5672 - Protocolo 74.516 de 18/09.2.023.- Conforme Registro da **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, constante do **R-18**, fica **CANCELADO a penhora, constante do R-4**, da presente matrícula, visto que a referida Ação, deu origem a presente adjudicação.- Isento de Funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-4, da lei 12.604 de 02.07.99.- Emolumentos: R\$.154,98 - 630,00VRCEXT - ISS: R\$.4,65 - FUNDEP: R\$.7,75 - Selo: R\$.8,00, código: **SFR12z5cTvCG45zHnJV1243q**.- União da Vitória, 22 de setembro de 2.023.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
OBSERVAÇÃO: O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **GABRIEL DA SILVA DACHERY, a fração de 114.749,50m2; IVANOR DACHERY, a fração de 114.749,50m2; PEDRINHO DACHERY, a fração de 61.508,25m2 e DIONEI BISATTO, a fração de 30.754,125m2 e SALETE MARIA ANGELA PAGLIA, a fração de 30.754,125m2.- EM COMUM ENTRE SI.-** União da Vitória, 22 de setembro de 2.023.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
R.20/5.672: Protocolo nº. 78.037 de 15 de julho de 2025.- Penhora: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Vanessa de Souza Camargo (Juíza de Direito), expedido em data de 12/06/2025, pelo Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003000-23.2018.8.16.0174, em que é Exequente **INSTITUTO ÁGUA E TERRA (CNPJ nº 68.596.162/0001-78)**, e Executado **ESPÓLIO DE IVANOR DACHERI (CPF nº 606.490.629-49)**.- Valor da Causa: R\$.38.748,60.- Portanto fica **PENHORADO somente a fração ideal de 114.749,50m²** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Executado Ivanor Dacheri.- Devidamente comunicado ao Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, conforme Ofício nº 20/25 - N. J.- Emolumentos: 985,50 VRC: R\$.272,96; ISS: R\$. 8,1894; FUNDEP R\$.13,6490; Selo FUNARPEN: SFR12.T5RNv.mt4nP-Qc0JW.1243q R\$.8,00; Total: R\$.302,82- Ato praticado em 15.07.2025, por **Muniz Wille de Aguiar - Escrevente:** *Muniz Wille de Aguiar*

CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula : 20.

União da Vitória - PR, 15 de julho de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 0,00, ISS: 0,00, FUNDEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL GERAL: 0,00

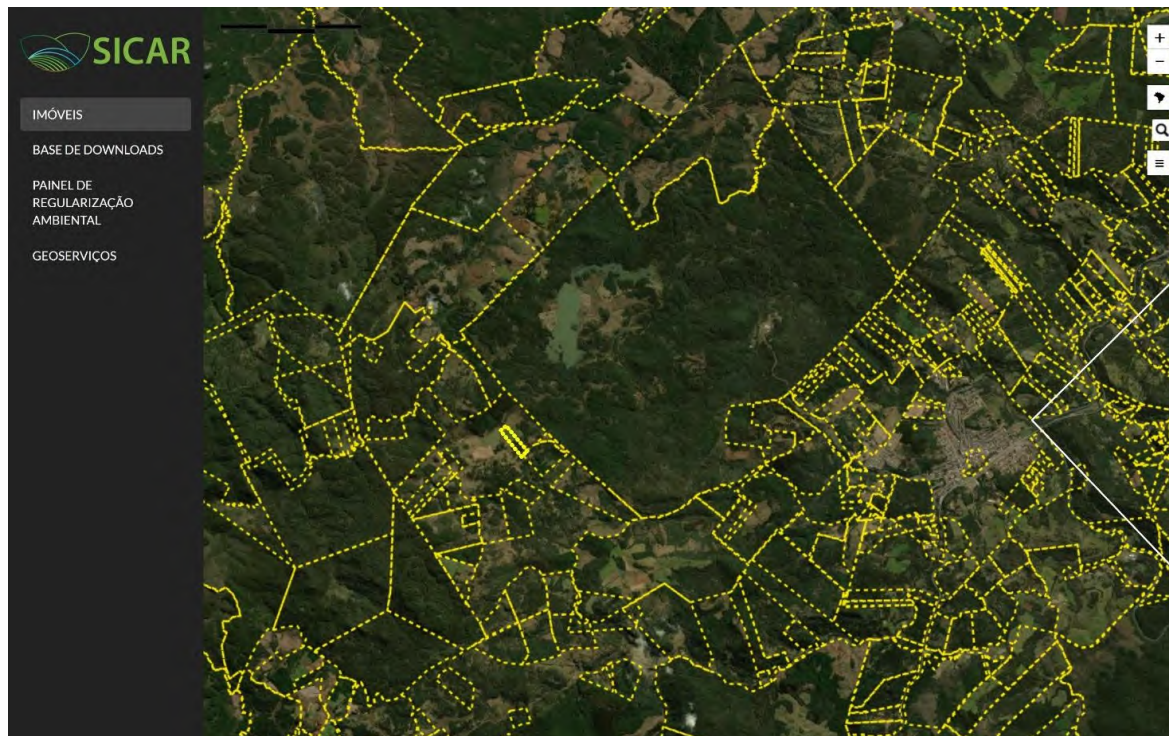


Para consultar a autenticidade, informe na Serramenta www.cartorioispr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6 e o código de verificação do documento: **GSUAGREB**
Consulta disponível por 30 dias



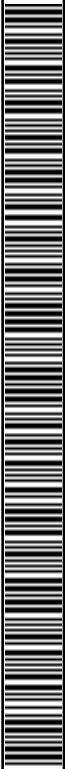
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
7.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MUNIZ WILLE DE AGUIAR
CPF: 04317444917 - 15/07/2025

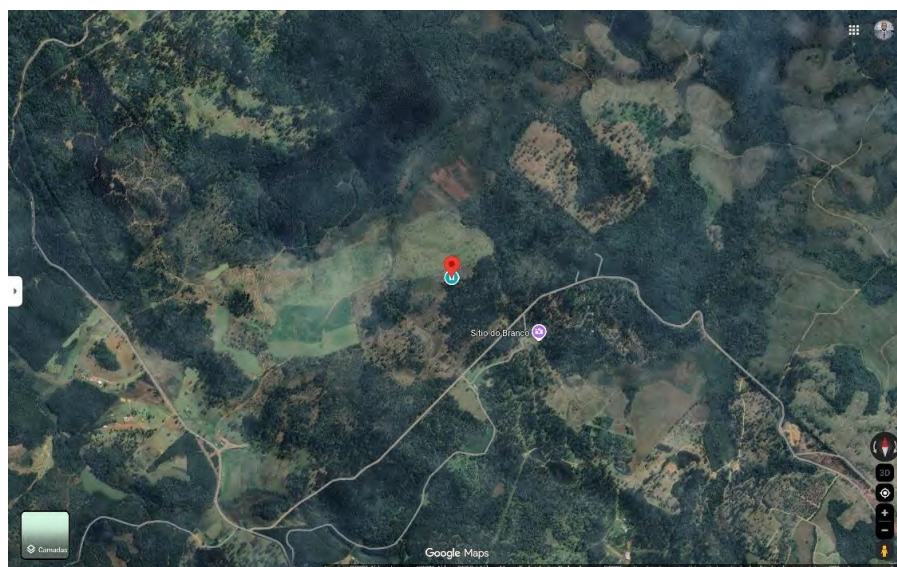
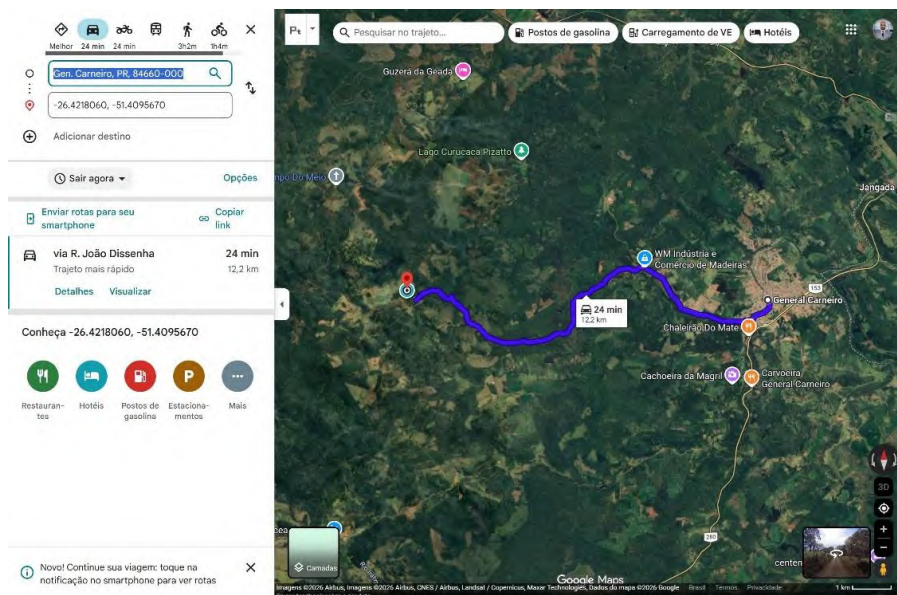


ANEXO IV

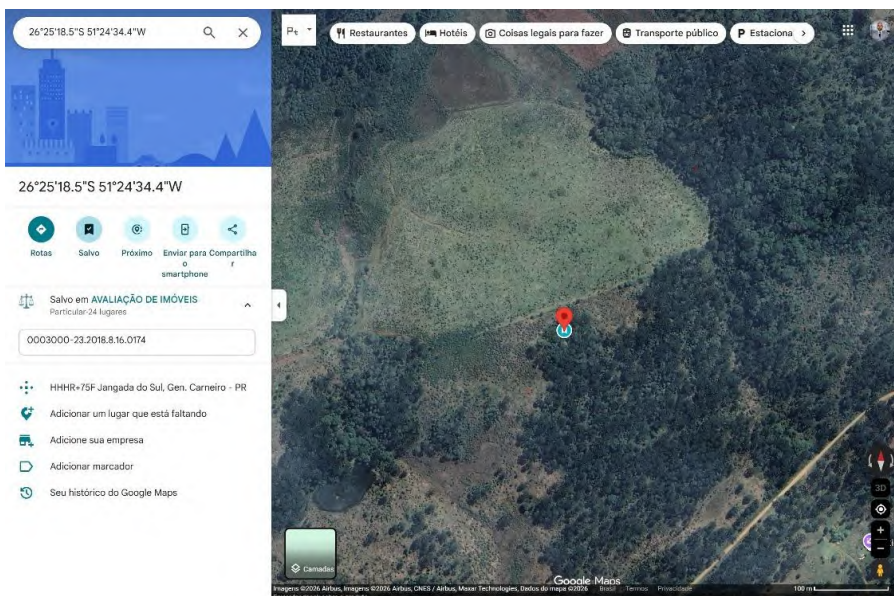
Fotos do Imóvel







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGF LPUN7 PGMCL AHKHU



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGF LPUN7 PGMCL AHKHU

